



Associação Brasileira  
para a Ação por Direitos  
das Pessoas com Autismo  
**abraça**

Rua Francílio Dourado, 11 - Sala 10  
Água Fria - Fortaleza, Ceará, Brasil  
CEP: 60813-660  
<http://abraca.autismobrasil.org/>

## **Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Realização de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo (Abraça)**

**ABRAÇA – Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, situada à Rua Francílio Dourado, 11 – Sala 10, □Água Fria – Fortaleza, Ceará, por meio de seu presidente, **Francisco Alexandre Dourado Mapurunga**, convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da **Assembleia Geral Ordinária Virtual** a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2016 em link a ser disponibilizado na página na internet [www.abraca.autismobrasil.org](http://www.abraca.autismobrasil.org), às 20h00 em primeira convocação, e às 20h30, horário de Brasília, em segunda e última convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia: Eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A diretoria é composta, conforme norma estatutária, pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidentes regionais (em número de cinco); Secretário(a) Geral; Tesoureiro(a); Diretor(a) Técnico(a); Diretor(a) de Comunicação e Mobilização; Diretor(a) de Assuntos Jurídicos. Para o Conselho Fiscal, serão eleitos(as) 3(três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, para o período de 4 (quatro) anos a partir da posse, conforme estatuto. O prazo para inscrição das chapas que concorreram no certame se iniciará na data da publicação deste edital com fim em até 48 horas antes do início da Assembleia. As candidaturas de chapas deverão ser encaminhadas através do email: [juridico@abraca.autismobrasil.org](mailto:juridico@abraca.autismobrasil.org) . Conforme disposto no estatuto da ABRAÇA, possuem direito ao voto os sócios fundadores e efetivos. Sócios individuais

ABRAÇA - Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas com Autismo

votarão por meio das coordenações estaduais, assim especificadas no *site* da ABRAÇA. A condução dos trabalhos, apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral composta pelos membros Beatriz Rego Xavier (CE), Fulvio Frederico Pacheco dos Santos (PR), Manuel Vazquez Gil (SP) que atestará a lisura do processo e validará o resultado do pleito. O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. Casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela comissão eleitoral. //////////////////////////////////////

Fortaleza, 21 de novembro de 2016

Francisco Alexandre Dourado Mapurunga  
Presidente da Abraça